LEI MUNICIPAL Nº 2.781, 28 DE FEVEREIRO DE 1994

Denominação de via pública: Rua Maria Barros Beraldo

 (1911/1992).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Barros Beraldo, a atual “Rua B”, do loteamento Jardim Guanabara.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.